



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 05 de outubro de 2022, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Altera o Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, incluindo o § 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51.

§ 1º

§ 2º

§ 3º No caso da eleição do Segundo Biênio ter ocorrido antecipadamente, e existindo apresentação de ofício de renúncia de um dos eleitos antes da posse, realizar-se-á eleição no expediente da primeira sessão seguinte, para o cargo renunciado." (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

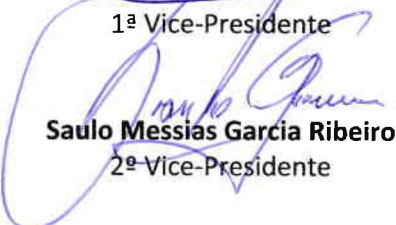
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de outubro de 2022.

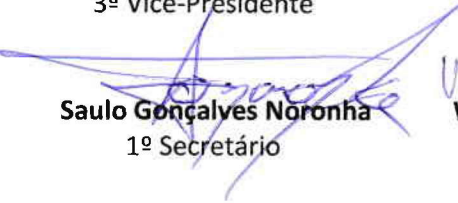

José Marinaldo Cardoso
Presidente

(Vereadora Licenciada)
Valéria Silva Aragão
3ª Vice-Presidente


Josilene Maria de Oliveira
2ª Secretária


Eva Gouveia
1ª Vice-Presidente


Saulo Messias Garcia Ribeiro
2º Vice-Presidente


Saulo Gonçalves Noronha
1º Secretário


Waldeny Mendes Santana
3º Secretário